



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ALUGUER DE AMBULÂNCIAS Com MOTORISTAS  
PARA AS ACTIVIDADE DA ENI EAST AFRICA S.p.A. NA REPÚBLICA DE  
MOÇAMBIQUE**

A **Eni East Africa S.p.A. (“EEA”)** convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para o fornecimento de Serviços de Aluguer de ambulâncias com motoristas para Palma, Província de Cabo Delgado no norte de Moçambique.

**Âmbito do Trabalho:**

O âmbito do trabalho consiste no fornecimento de Serviços de Aluguer de 2 ambulâncias em conformidade com a norma europeia EN 1789:2007+A1:2010 e com a legislação moçambicana, as mesmas devem estar devidamente registradas e aprovadas pelos órgãos moçambicanos competentes. As ambulâncias devem possuir uma unidade de cuidados intensivos TIPO C, os veículos devem ser do tipo 4x4 todo terreno com capacidade de operar em zonas de clima Tropical. A empresa devesa fornecer ambos veículos em Palma com os respetivos motoristas, tendo em conta a lei local sobre a duração de turnos de trabalho, considerando que deve haver sempre um motorista disponível no acampamento 24 horas por dia e durante 7 dias por semana para casos de emergência, o motorista(s) de serviço deve ter ao seu despor um telefone celular sempre com crédito.

**Candidatos:**

As empresas interessadas podem apresentar a sua *Manifestação de Interesse*, devidamente assinada pela pessoa autorizada (junto com as procurações reconhecidas ou outra prova da autoridade de tal pessoa autorizada), juntamente com a lista de informação e documentação abaixo exigida, incluindo evidências de:

1. Cópia digitalizada e autenticada do registo comercial, nome da entidade jurídica e da pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
2. Estrutura da Empresa e do Grupo com a lista dos principais acionistas e dos últimos beneficiários (Caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores);
3. Demonstrações financeiras dos últimos três anos, incluindo: balanço anual, demonstração de resultados e dos fluxos de caixa;
4. Certificação pela norma europeia EN 1789:2007+A1:2010;
5. Conformidade com a legislação Moçambicana para;
6. Carta de condução para motoristas;
7. Treinamento em primeiros socorros para os motoristas;
8. Condução defensiva para os motoristas;
9. Experiencia comprovada entre 3-5 anos no aluguer de ambulâncias.

10. Qualquer outra informação que comprove que a empresa é capaz de cumprir plenamente com âmbito do trabalho.

O site de registo (Moçambique Aplicação) está disponível no seguinte URL:

[https://eprocurement.eni.it/int\\_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application](https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application) (Para as candidaturas em Inglês)

[https://eprocurement.eni.it/int\\_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico](https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico) (Para as candidaturas em Português/Italiano)

**IMPORTANTE:**

A submissão deverá fazer referência ao código de Produto/Serviço abaixo indicado:

**SS11AE01-GENERAL HEALTH SERVICES**

Dentro da página da candidatura, na secção *“Object of the application”*, a area *“Origin of invitation”* deve ser completada do seguinte modo: *“RENTAL of ambulances”*.

Realçar que os candidatos que já estão qualificados pela EEA e/ou Eni SpA para o código de produto/serviços acima indicado e que estejam interessados em participar no concurso, por favor respondam a este anúncio público fornecendo os documentos requeridos para o endereço de e-mail: [eea.procurement@eni.com](mailto:eea.procurement@eni.com).

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Apenas as empresas ou consórcios ou *JV* qualificados que têm capacidade demonstrada e experiência recente no fornecimento dos serviços necessários serão considerados para potenciais propostas para o âmbito do serviço descrito acima.

A solicitação de informação e documentação têm como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Para as empresas no fim seleccionadas, a Eni East Africa irá avaliar cada uma delas, em termos de possuir recursos, gestão e toda a capacidade de agir como uma única entidade jurídica (empresa), a fim de atingir as metas de qualidade requeridas, *HSE*, normas e programas.

Todas as respostas devem ser suportadas por tal narrativa, organogramas, tabelas de recursos e outras informações que a empresa considera necessárias para substantiar as respostas individuais e prover a Eni East Africa a confiança requerida nas capacidades e experiências da empresa.

Esta manifestação de interesse não deverá ser considerada como um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar qualquer acordo ou contrato com qualquer empresa que participe da presente manifestação de interesse.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser interpretados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indenização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta manifestação de interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com exceção da Eni e seus afiliados.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **21 de Abril de 2017**

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A a este respeito.